



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Dispõe sobre alteração da Lei nº 12.998, de 24 e abril de 2024.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 12.998, de 24 e abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a denominação de “Cão Mayke” a uma clínica veterinária – programa Meu Pet de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 12.998, de 24 e abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica denominado "Cão Mayke" a uma Clínica Veterinária – Programa “Meu Pet”, localizado na Rua Nelson Cardoso Marques com a Avenida Betsaida no jardim Betania, nesta Cidade.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador/ Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

A alteração se leva pelo fato de o Cão Terapeuta ser mais conhecido com a escrita de “Mayke”, e não Myke, conforme foi apresentado anteriormente.

MAYKE: CÃO TERAPEUTA DA GUARDA CIVIL DE SOROCABA.

O cão Mayke iniciou os trabalhos sociais e terapêuticos, representando a GCM, há 9 anos, quando seu proprietário, o guarda civil e cinotecnista Ponciano passou a idealizar a implantação de um canil no âmbito da municipalidade, devido à importância de cães em atividades da corporação, principalmente focado no contexto social.

Cão da raça Golden Retriever, Mayke ficou muito conhecido na cidade pelo carisma que tinha para com as pessoas, no desenvolvimento de trabalhos sociais e terapêuticos, e durante seus anos de trabalhos prestados na GCM, mostrou a importância dos cães nas atividades da corporação.

Ele participou da implementação do Canil em 15 de março de 2018.

Mayke visitou escolas, creches, hospitais, casas de repouso e diversos locais da cidade no desempenho de seu trabalho, levando conforto, apoio emocional, e estímulo para pessoas que passavam por dificuldades físicas ou emocionais, além disso ele era especialmente eficaz em trabalhar com crianças, idosos, e pessoas com transtornos mentais ou condições médicas crônicas. Mayke era um cão amigável, confiável e calmo e trazia muitos benefícios terapêuticos para as pessoas, incluindo a redução do estresse, ansiedade e depressão, o aumento da motivação e do engajamento em atividades terapêuticas e a melhoria da função física e cognitiva, a simples presença dele ajudava as pessoas a se sentirem mais relaxadas, confortáveis e seguras melhorando a qualidade geral da experiência terapêutica.

Em 22/11/2018, Mayke faleceu de causas naturais, deixando muitas saudades a todos que conviveram com ele, porém mantendo o seu legado vivo através do Canil da GCM.

Sorocaba, 18 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador/ Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003900300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 18/06/2024 10:58

Checksum: **C6D9C623793AF5FC9AB9AD3CA2E9D1545C186E0BF315443300EDCE1C8781AA2E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.